



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

VEREADOR EPITÁCIO BRANDÃO FILHO

REQUERIMENTO PARLAMENTAR Nº 142/2021

Autor: VEREADOR EPITÁCIO BRANDÃO FILHO

REQUER, OUVIDO O PLENÁRIO, A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE PALMAS A REABERTURA DO PIER DA PRAIA DA GRACIOSA.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 121, XIV do Regimento Interno deste Douto Parlamento, REQUER, após ouvir os Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado expediente à Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando a reabertura do Pier da Praia da Graciosa.

JUSTIFICATIVA

Os Flutuantes na cidade estão funcionando normalmente, com o devido respeito às medidas de segurança de saúde. Assim, diante de tal fato não se faz mais necessário, que o Pier da Praia da Graciosa permaneça fechado. Dessa forma é que solicitamos a reabertura do mesmo.

Diante o exposto requer o apoio dos nobres pares para a provação do mesmo.

Gabinete do Vereador EPITÁCIO BRANDÃO FILHO aos 17 dias do mês de agosto de 2021.


EPITÁCIO BRANDÃO FILHO

Vereador

RECEBEMOS

Em 17/08/2021

